



**Tribunal de Contas da União**  
**Secretaria Adjunta de Planejamento e Procedimentos**  
**Diretoria de Informações e Planejamento das Ações de Controle**

**TC 13.575/2011-2**

**Natureza:** Proposta de Fiscalização formulada a partir de Representação.

**Unidade Proponente:** SECEX-5

**Relator:** Marcos Bemquerer

**Assunto:** *Proposta de Auditoria*

Em exame proposta de auditoria da SECEX-5 nos convênios firmados pelo Ministério do Trabalho e Emprego com o Instituto Mineiro de Desenvolvimento – IMDC, com o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Idene e com a Fundação Educacional Minas Gerais e avaliação dos critérios de transferência de recursos no âmbito do Programa ProJovem Trabalhador, tendo em vista possíveis irregularidades relatadas em representação de autoria do Subprocurador do Ministério Público junto ao TCU. A proposta, se aprovada, será incluída no Plano de Fiscalização de 2011.

2. A SECEX-5, em formulário constante de instrução da peça nº 3 dos autos, prestou as informações básicas acerca da fiscalização, conforme orientação do Memorando-Circular Segecex 20/2011 c/c Memorando-Circular Adplan 7/2011. A proposta encontra justificações aos quesitos oportunidade, risco, materialidade e relevância expressas na peça. A capacidade operacional, inclusive no tocante a HDF, da unidade técnica efetuar a ação fiscalizadora está atestada nessas informações.

3. A proposta encontra-se nos parâmetros do art. 19 da Portaria TCU 82/2006 e, nesse contexto, propomos o envio dos autos ao Gabinete do Relator para que, conforme inciso I do parágrafo 3º do art. 6º da Resolução TCU 185/2005, submeta ao Plenário a autorização da ação de controle a ser efetuada no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego. Lembramos que, autorizada auditoria, seja o processo restituído a esta Adjunta para as demais providências administrativas.

DINPLA/ADPLAN, 29 de Junho de 2011.

*Assinado Eletronicamente*

**Emmanuel N. S. Vasconcelos**

**Diretor de Planejamento das Ações de Controle em Substituição**

De acordo, ao Gabinete do Relator. Em \_\_\_/ 6/ 2011.

*Assinado Eletronicamente*

**Marcelo Luiz Souza da Eira**

**Secretário Adjunto de Planejamento e Procedimentos**